



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2379 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais conforme delegação de competência - Portaria nº 656 de 22/03/2018 (DOU - seção 1, p. 21) e tendo em vista o que consta no Proc. 23087.014892/2018-56, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, a partir do vencimento da Portaria nº 1739/2018, Comissão para Revisão do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPE nº15/2016), composta pelos membros abaixo relacionados, com vistas a dar continuidade ao processo de revisão do referido regulamento no que tange à ocupação das vagas ociosas da UNIFAL-MG:

- Diego Duarte Ribeiro - Pró-Reitor Adjunto de Graduação - Presidente
- Alexandre Giuste Paiva - Professor de Magistério Superior - Curso de Biomedicina
- Ana Olívia Barufi Franco de Magalhães - Professora de Magistério Superior - Curso de Engenharia de Minas
- Claudia Torres - Professora de Magistério Superior - Curso de Química Licenciatura
- Luisa Patrícia Fogarolli de Carvalho - Professora de Magistério Superior - Curso de Medicina
- Regina Aparecida Correa - Técnico em Assuntos Educacionais
- Rosângela Rodrigues Borges - Professora de Magistério Superior - Curso de Letras - Licenciatura
- Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira - Diretora do Departamento de Registros Gerais

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 45 dias, a partir da publicação desta portaria.


José Francisco Lopes Xarão
Pró-Reitoria de Graduação

